



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de Campo Novo do Parecis/MT.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 001/2021, que trata sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 24 de Março de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS
Presidente Relator

MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM
Membro